

INDICAÇÃO N.º 30/2022

**EXMO. SR
ÁNDRE DE BARROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
REALEZA-PR**

O Vereador Junior Costa abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade que **seja implantado e apresentado pelo Poder Executivo o projeto de Lei de minha autoria em anexo a indicação, que regulamenta os Food Truck no Município.**

JUSTIFICATIVA:

Atendendo um pedido dos munícipes desenvolvi a redação do Projeto de Lei que regulamenta os Food Truck, repassamos o devido projeto as mãos do executivo para as alterações necessárias junto aos órgãos competentes da municipalidade como a vigilância sanitária, setor de alvará e assim retornar a Câmara de Vereadores para ser apreciado e votado. Contamos com a colaboração do Executivo para tal feito, colaborando com o desenvolvimento.

Realeza, 19 de abril de 2022.



JUNIOR COSTA
VEREADOR